



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 05ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 15/07/2022, que foi colocado em pauta para discussão e votação o **Projeto de lei complementar 06/2022** de autoria do chefe do executivo que “Altera o artigo 59 da Lei Complementar nº 10 de 06 de agosto de 2.009 e dá outras providências”. Certifico mais, que o referido PL foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade com a emenda encaminhada pelo poder executivo. Certifico, por fim, que estavam presentes na sessão a maioria dos vereadores, sendo a falta da vereadora Sildete Assistente Social justificada e que não votou apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 15 de julho de 2022.

Marinely Martinez de Andrade